



DECRETO N° 1535/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1100/2024.

Suplementação (+) **386.350,98**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	209	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		386.350,98
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		


Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

 Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.